

DECRETO LEGISLATIVO N. 064/2024

Declara de utilidade pública a Associação dos Artistas Independentes de Roraima – ASSAI-RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Associação dos Artistas Independentes de Roraima – ASSAI-RR, inscrita no CNPJ n. 53.784.917/0001-90, associação privada sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos, vantagens e obrigações da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima